



PREFEITURA DE SANTA INÊS
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO
Av Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65.300-001

Número da Nota:

9467

Código de Verificação:

7ZEP-55TQ

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 23/01/2022 08:51:13
Período de Tributação: 01/2022
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SANTA INES/MA

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: CONVENIENCIA CARAJAS EIRELI
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Endereço Completo: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 3001 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.300-001
Cidade-UF: SANTA INES-MA
Telefone: (98) 3653-2889
Email: artureaniceto@hotmail.com

CPF/CNPJ: 10.830.907/0002-12
Insc. Municipal: 233387
Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: IVALDO AGUIAR COQUEIRO
Endereço Completo: RUA ADELMAN CORREIA 413 - BAIRRO ANIL - CEP:65.045-020 SAO LUIS-MA
Email:

CPF/CNPJ: 126.407.603-78
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0901-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊN
Atividade: 5510801-HOTEIS

DADOS DA HOSPEDAGEM: HOSPEDE- IVALDO AGUIAR, CHECHIK: 22/01/2022, CHECKOUT: 23/01/2022. (DIARIA) NOTA QUITADA

VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$150,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$150,00	5,00	R\$7,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$150,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 24.80 (16.53%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 20.18 (13.45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R\$ 4.62 (3.08%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

QRickit



NFSE

Nota de Número:9467

Código de Verificação:7ZEP-55TQ

Emitida dia 23/01/2022 às 08:51

Recebi da empresa CONVENIENCIA CARAJAS EIRELI os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.